



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1484 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA	1
PORTARIA Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 250, DE 01 DE JULHO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 158/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 159/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 160/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 161/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 162/2025/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 163/2025/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 164/2025/DIÁRIAS	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025.	6

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

LEI MUNICIPAL Nº 170, DE 27 DE JUNHO DE 2025, Institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Governador Edison Lobão, dispõe o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMAM para a administração do uso dos recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das atividades potencialmente poluidoras, de forma a garantir o desenvolvimento ambientalmente sustentável, altera o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial de Governador Edison Lobão/MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

RESOLVE:

Onde se lê:

LEI MUNICIPAL Nº 170, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Leia-se:

LEI MUNICIPAL Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27b17fd778d753b882d4c1c9acdd8aa6f55f19d5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **MONY DAYANE GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº***.331.223 ** do cargo de Provimento em comissão de **Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde**, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JULIANA MESQUITA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº***141.063** para o cargo de Provimento em comissão de **Assessora Especial da Procuradoria Especializada da Saúde**, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

PORTARIA Nº 158/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas do Coordenador do VIVA PROCON, João Vitor Sousa Justino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador do VIVA PROCON, **João Vitor Sousa Justino**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: ***605.823-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar da Capacitação e solenidade do Acordo de Cooperação com o Banco do Nordeste nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 159/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Meio Ambiente: Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022



R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Matheus Soares Carvalho**, portador do CPF: ***.102.083-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do I Simpósio sobre Licenciamento Ambiental nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora Vigilância em Saúde: Carmem Paixão de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **CARMEM PAIXÃO DE SOUSA**, Coordenadora Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.241.263-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de

participar da Mostra de Experiência do Projeto “Saúde e Bem Viver: Cuidar de Si e do Território nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 161/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Educador de Educação Física: Hellen Caroline Costa Santos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **HELLEN CAROLINE COSTA SANTOS**, Educador de Educação Física vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.035.743-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da Mostra de Experiência do Projeto “Saúde e Bem Viver: Cuidar de Si e do Território nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.



MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 162/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Psicóloga: Rizyanne dos Santos Pontes Porto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **RIZYANNE DOS SANTOS PONTES PORTO**, Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***106.173-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da Mostra de Experiência do Projeto “Saúde e Bem Viver: Cuidar de Si e do Território nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 163/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Fisioterapeuta: Hanna Victória Sousa Ogawa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei

Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **HANNA VICTÓRIA SOUSA OGAWA**, Fisioterapeuta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.572.883-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da Mostra de Experiência do Projeto “Saúde e Bem Viver: Cuidar de Si e do Território nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 164/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Nutricionista: Elyciane Viana de Albuquerque.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **ELYCIANE VIANA DE ALBUQUERQUE**, Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.440.593-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de



participar da Mostra de Experiência do Projeto “Saúde e Bem Viver: Cuidar de Si e do Território nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342792.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB CNPJ Nº 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.005.433/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL: R\$ 380.420,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
EXERCÍCIO 2025; PODER PODER EXECUTIVO
02; ÓRGÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFESSORES - FUNDEB 02.15; UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDEB.
MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT
12.361.0402.6085.0000, 12.361.0404.2071.0000; NATUREZA DA
DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, RONILDO PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342792.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB CNPJ Nº 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.005.433/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL: R\$ 116.050,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; EXERCÍCIO 2025; PODER PODER EXECUTIVO 02.00; ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0052.6170.0000; MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JORGE 10.302.0210.2035.0000; NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, RONILDO PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342792.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, SOB CNPJ Nº 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.005.433/0001-14.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27b17fd778d753b882d4c1c9acdd8aa6f55f19d5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 154.220,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO GERAL; EXERCÍCIO 2025; PODER PODER EXECUTIVO 02; ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052.2026.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18.122.0052.2070.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000; MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6189.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; 04.122.0052.6137.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000; SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000; NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA; **R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, RONILDO PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342792.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOB CNPJ Nº 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.005.433/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL: R\$ 113.170,00 (CENTO E TREZE MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO GERAL; EXERCÍCIO 2025; PODER PODER EXECUTIVO 02; ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052.2026.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18.122.0052.2070.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000; MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6189.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; 04.122.0052.6137.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000; SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000; NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, RONILDO PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27b17fd778d753b882d4c1c9acdd8aa6f55f19d5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27b17fd778d753b882d4c1c9acdd8aa6f55f19d5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/07/2025 16:55:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27b17fd778d753b882d4c1c9acdd8aa6f55f19d5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

